

A234 IAS SÃO VICENTE DE PAULO DE BANDEIRANTES
 CNPJ: 176.135.540/0001-44 NR: 26-FL-171-L-07A - 07/01/2005
 Avenida EDELLINA MENEGHEL RANDO, 2525
 BAIRRO: VILA SÃO VICENTE, BANDEIRANTES - PR CEP: 86360-000
 BALANÇO PATRIMONIAL - 31/12/2015

ATIVO	31/12/2015	31/12/2014
CIRCULANTE		
DISPONIBILIDADES		
BANCOS CONTA MOVIMENTO	50,00	3.000,00
APLICAÇÕES FINAN. C/ LIQUIDEZ IMEDIATA	33.839,30	5.514,01
TOTAL DISPONIBILIDADES	33.889,30	8.514,01
TOTAL CIRCULANTE	33.889,30	8.514,01
NAO CIRCULANTE		
IMOBILIZADO		
IMOBILIZADO TECNICO	919.229,50	785.556,80
TOTAL IMOBILIZADO	919.229,50	785.556,80
TOTAL NAO CIRCULANTE	919.229,50	785.556,80
TOTAL DO ATIVO..... R\$	953.118,80	794.070,81

Presidente: *[Assinatura]* Tesoureira: *Maria Aparecida da Rosa* CONTADOR: *Mario Roberto Lordani*

RESIDENTE: VITOR RUBIO FRUTUOSO C.P.F. 360.763.099-20
 TESOUREIRA: MARIA APARECIDA DA ROSA C.P.F. 534.897.309-25
 CONTADOR: MARIO ROBERTO LORDANI C.R.C. PR-016706-0/9 C.P.F. 235.834.959-34 R.G. 1.334.084 -6 PR

A234 IAS SÃO VICENTE DE PAULO DE BANDEIRANTES
 CNPJ: 176.135.540/0001-44 NR: 26-FL-171-L-07A - 07/01/2005
 Avenida EDELLINA MENEGHEL RANDO, 2525
 BAIRRO: VILA SÃO VICENTE, BANDEIRANTES - PR CEP: 86360-000
 DEMONSTRAÇÃO DO SUPERAVIT OU DEFICIT

NOMENCLATURA	EXERCICIO 2015	EXERCICIO 2014
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		
DONAÇÕES	214.964,80	160.595,96
CONTRIBUIÇÕES	309.899,57	257.108,60
SUBVENÇÕES	195.262,44	86.199,00
PROMOÇÕES E EVENTOS	51.172,51	142.106,48
ISENÇÃO DE CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	77.096,65	68.685,76
TOTAIS DO SUBGRUPO	848.395,97	684.695,80
RECEITA LIQUIDA.....	848.395,97	684.695,80
E..... DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
DESPESAS COM PESSOAL	405.678,22	374.817,82
DESPESAS COM PROMOÇÕES E EVENTOS	18.267,00	19.824,30
DESPESAS COM MANUTENÇÃO	270.466,90	277.952,05
(-)= RECEITAS FINANCEIRAS	2.485,32	5.276,60
TOTAIS DO SUBGRUPO	691.926,80	667.318,57
SUPERAVIT LIQUIDO DO EXERCICIO	156.469,17	17.377,23

RECONHECIMENTOS A EXATIDÃO DA PRESENTE DEMONSTRAÇÃO DO SUPERAVIT OU DEFICIT EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015.

Presidente: *[Assinatura]* Tesoureira: *Maria Aparecida da Rosa* CONTADOR: *Mario Roberto Lordani*

RESIDENTE: VITOR RUBIO FRUTUOSO C.P.F. 360.763.099-20
 TESOUREIRA: MARIA APARECIDA DA ROSA C.P.F. 534.897.309-25
 CONTADOR: MARIO ROBERTO LORDANI C.R.C. PR-016706-0/9 C.P.F. 235.834.959-34 R.G. 1.334.084 -6 PR

CÂMARA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2016 - CMB
RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 028 de 21 de Dezembro de 2015, que declaro Dispensável a Licitação com fundamento no Inciso II do art. 24 da Lei 8.666/93, a favor do fornecedor: EMPRESA MARIZA LADINEL MOURA - ME.

DESCRIÇÃO	LOTE	VLR. UNITÁRIO	VLR. TOTAL
AQUISIÇÃO DE LANCHES DIVERSOS PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES PR.	1	R\$ 7.558,00	R\$ 7.558,00
TOTAL			R\$ 7.558,00

Para aquisição de lanches diversos, no valor total de R\$ 7.558,00 (sete mil quinhentos e cinquenta e oito reais), face ao disposto no Art. 26 da Lei 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Bandeirantes, 13 de Abril 2016.

Sonia Regina Zambone
 Presidente da Câmara

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR
P_O_R_T_A_R_I_A Nº 1.403/2016

CELSO BENEDITO DA SILVA, Prefeito Municipal e Presidente da Junta de Serviço Militar de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

R E S O L V E

EXONERAR, a partir de 18 de abril de 2016, o servidor EDERSON MENDES VILELA das funções de Secretário da Junta de Serviço Militar.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 13 de abril de 2016.

Celso Benedito da Silva
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR
D E C R E T O nº 2.977/2016

Súmula - Decreta ponto facultativo o dia 22 de abril do corrente, para os servidores públicos da administração pública direta, indireta e autárquica, e dá outras providências.

CELSO BENEDITO DA SILVA, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Orgânica do Município,

Considerando as sucessivas quedas dos repasses oriundos do FPM - Fundo de Participação dos Municípios e a imperiosa necessidade de contenção de despesas de forma a não afetar o equilíbrio econômico-financeiro das contas públicas do município, e

Considerando que dia 21 de abril é feriado nacional, comemorando-se o Dia de Tiradentes,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica decretado, excepcionalmente, ponto facultativo nos órgãos integrantes da administração pública direta, indireta e autárquica do Município de Bandeirantes (PR), o expediente do dia 22 de abril de 2016.

CÂMARA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 06/2016
DISPENSA DE LICITAÇÃO 05/2016-CMB

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE BANDERANTES
 Contratada: MARIZA LADINEL MOURA - ME.
 OBJETO: Aquisição de Lanches diversos para a Câmara Municipal de Bandeirantes - PR.
 Valor: R\$ 7.558,00 (sete mil quinhentos e cinquenta e oito reais)

DOTAÇÃO:

ENTIDADE	DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO
Câmara	01.001.01.031.1001-2001 3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO

PRAZO DE EXECUÇÃO: 09 (nove) meses, a contar da data da assinatura deste termo
 PRAZO DE VIGÊNCIA: 09 (nove) meses, a contar da data da assinatura deste termo.

Bandeirantes, 13 de Abril de 2016

Sonia Regina Zambone
 Presidente da Câmara

MARIZA LADINEL MOURA - ME.
 Mariza Ladinel Moura
 Proprietária

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR
P_O_R_T_A_R_I_A Nº 1.404/2016

CELSO BENEDITO DA SILVA, Prefeito Municipal e Presidente da Junta de Serviço Militar da cidade de Bandeirantes, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, com amparo no § 5º do Art.29 do Decreto nº 57.654, de 20 de janeiro de 1966 (Regulamento da Lei do Serviço Militar),

R E S O L V E

DESIGNAR o servidor público municipal RICARDO JOSE BARUSSI MARTIN, portador da Carteira de Identidade RG nº 9.575.424-4/SSP/PR, inscrito no CPF sob nº 072.940.229-09, para a função de Secretário da Junta de Serviço Militar, a partir de 18/04/2016.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 13 de abril de 2016.

Celso Benedito da Silva
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR
Portaria 10.490/2016
Súmula: EXONERAR, a pedido, a partir de 11 de Abril, a servidora efetiva TERESA APARECIDA SARTORIO BONACINE, ocupante do cargo efetivo de "Auxiliar de Desenvolvimento Infantil", conforme requerimento 1069/2016. Em 11 de Abril de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES - PR

DEMONSTRATIVO DE DIÁRIAS CONCEDIDAS

Em cumprimento do disposto no Art. 10 do Decreto nº 2.895/2014, ficam publicadas as diárias concedidas pelo Executivo Municipal para o custeio de despesas com alimentação, hospedagem e transporte urbanos dos agentes públicos em deslocamento da sede do domicílio de trabalho efetivo, a serviço do município no período de 12-04-2016 a 15-04-2016.

NOME	CARGO	DESTINO	PERÍODO	ATIVIDADE	VALOR
AGNALDO APARECIDO BERALDO	MOTORISTA	CURITIBA	14/04/16 A 16/04/16	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 180,00
RAFAEL PORTE MARTINS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	LONDRINA	14/04/16 A 14/04/16	CURSO SEDU-PARANACIDADE/PARANA-INTERATIVO	R\$ 50,00
RUY ROBSON CARVALHO	SEC. DE OBRAS	LONDRINA	14/04/16 A 14/04/16	CURSO SEDU-PARANACIDADE/PARANA-INTERATIVO	R\$ 200,00
CESAR JUNIOR DE CARVALHO	MOTORISTA	LONDRINA	11,14 E 15/04/16	LEVAR PACIENTES PARA TRATAMENTO	R\$ 120,00
CESAR JUNIOR DE CARVALHO	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	13/04/16 E 16/04/16	LEVAR PACIENTES PARA TRATAMENTO	R\$ 80,00
OSVALDO BITENCOURT FILHO	MOTORISTA	LONDRINA	17/04/16 A 17/04/16	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
AGNALDO APARECIDO BERALDO	MOTORISTA	CURITIBA	17/04/16 A 19/04/16	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 180,00

ERRATA:

Na página 19 da edição 677 do JORNAL FOLHA DO NORTE, publicado dia 13/02/2016 inclui-se as seguintes informações:

NOME	CARGO	DESTINO	PERÍODO	ATIVIDADE	VALOR
EUSTAQUIO MAGALHÃES TRINDADE	SEC. DA FAZENDA	CURITIBA	11/02/16 A 12/02/16	REUNIÃO SEFA S/ IR FFALM	R\$ 650,00

Demonstrativo de CANCELAMENTO/DEVOLUÇÃO de diária concedida:

NOME	CARGO	DEVOLUÇÃO	VALOR
EUSTAQUIO MAGALHÃES TRINDADE	SEC. DA FAZENDA	12/02/2016	R\$ 650,00

DEMONSTRATIVO DE DIÁRIAS DEVOLVIDAS/CONCEDIDAS E NÃO REALIZADAS

Diárias devolvidas no período de 01-01-2016 a 15-04-2016:

NOME	CARGO	DEVOLUÇÃO	VALOR
FERNANDO DE LIMA	MOTORISTA	13/01/2016	R\$ 40,00
ROGÉRIO RIBEIRO DA SILVA	MOTORISTA	13/01/2016	R\$ 40,00
NEY ALVES NAIME	MOTORISTA	25/01/2016	R\$ 40,00
FERNANDO DE LIMA	MOTORISTA	03/02/2016	R\$ 120,00
MARCOS EDUARDO GEROLDI	MOTORISTA	17/02/2016	R\$ 40,00
FERNANDO DE LIMA	MOTORISTA	13/03/2016	R\$ 80,00
FERNANDO DE LIMA	MOTORISTA	21/03/2016	R\$ 80,00
NEY ALVES NAIME	MOTORISTA	21/03/2016	R\$ 40,00
FERNANDO DE LIMA	MOTORISTA	29/03/2016	R\$ 80,00
SIDNEY DO NASCIMENTO	MOTORISTA	30/03/2016	R\$ 40,00
NEY ALVES NAIME	MOTORISTA	31/03/2016	R\$ 40,00
SIDNEY DO NASCIMENTO	MOTORISTA	31/03/2016	R\$ 40,00
SIDNEY DO NASCIMENTO	MOTORISTA	04/04/2016	R\$ 40,00
CESAR JUNIOR DE CARVALHO	MOTORISTA	12/04/2016	R\$ 40,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS 11/2016 – PMB

A Prefeitura Municipal de Bandeirantes-PR avisa os interessados que realizará no dia 09/05/2016 às 09h10min, a licitação na modalidade em referência, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA CONSTRUÇÃO DE 02 (DUAS) UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR. A retirada do edital será feita no departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Bandeirantes-PR ou através do site eletrônico www.bandeirantes.pr.gov.br. A entrega dos envelopes contendo a documentação e proposta poderá ser feita até às 09h00min do dia 09/05/2016 no Setor de Protocolo desta prefeitura.

Bandeirantes-PR, 15 de abril de 2016.

JULIO CÉSAR DE SOUZA
Secretário de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL: 17/2016 – PMB

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GALEIRA CELULAR PARA UTILIZAÇÃO NA MANUTENÇÃO DE PONTES EM DIVERSOS BAIROS RURAIS NO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES PR
Passado o prazo recursal, torna pública a homologação do procedimento de licitação, modalidade Pregão Presencial acima citado e adjudicação do objeto ao(s) seguintes contratado(s):

EMPRESA	LOTE	VLR UNT	VLR TOTAL
RECICLAPAR LTDA ME	1	2.200,00	110.000,00
T O T A L			110.000,00

VALOR TOTAL DOS GASTOS COM A LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2016-PMB é de R\$ 110.000,00 (CENTO E DEZ MIL REAIS).
HOMOLOGO A PRESENTE LICITACAO,

Bandeirantes-PR, 15 de abril de 2016.

CELSE BENEDITO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 274/2014-PMB
TOMADA DE PREÇOS Nº 44/2014 - PMB

CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná
CONTRATADA: SIDINEI DA SILVEIRA - ME
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CRECHE TEI MATIDA NA VILA BELA VISTA NO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR
OBJETIVO: prorrogar em 90 (noventa) dias os prazos de execução e vigência do contrato

Bandeirantes-PR, 21 de março de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
Celso Benedito da Silva
CONTRATANTE
SIDINEI DA SILVEIRA - ME
Sidinei da Silveira
PROPRIETÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 147/2016-PMB
PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2016-PMB

CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná
CONTRATADA: RECICLAPAR LTDA ME
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GALEIRA CELULAR PARA UTILIZAÇÃO NA MANUTENÇÃO DE PONTES EM DIVERSOS BAIROS RURAIS NO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES PR
VALOR: R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais)
DOTAÇÃO:

SECRETARIA	DESPESA FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
ADMINISTRAÇÃO	00310-000	03001041220402003 339030000	MATERIAL DE CONSUMO
OBRAS	00980-000	050010412204192035 339030000	MATERIAL DE CONSUMO
OBRAS	01040-000	050020445204212036 339030000	MATERIAL DE CONSUMO

PRAZO DE EXECUÇÃO: 06 (seis) meses, contados da data da ordem de serviços, tendo eficácia legal no primeiro dia após a assinatura do contrato por ambas as partes, podendo ser prorrogado, nos termos dos art. 57, inciso II da Lei de Licitações, por iguais e sucessivos períodos.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 07 (sete) meses, contados da data da ordem de serviços, tendo eficácia legal no primeiro dia após a assinatura do contrato por ambas as partes, podendo ser prorrogado, nos termos dos art. 57, inciso II da Lei de Licitações, por iguais e sucessivos períodos

Bandeirantes-PR, 15 de abril de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
Celso Benedito da Silva
Prefeito Municipal

Antônio Trindade de Oliveira
RECICLAPAR LTDA ME
Procurador

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 140/2016-PMB
PREGÃO PRESENCIAL/REGISTRO DE PREÇOS Nº 20/2015-PMB

CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná
CONTRATADA: ALBERT LINCOLIN COSMO NUNES 65365500997

OBJETO: CONTRAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OFICINAS DE JUDÓ, DANÇA, CAPOEIRA, KARATÊ, TERAPIAS FUNCIONAIS, CANTO E CORAL, INSTRUMENTOS MUSICAIS, ATIVIDADES RECREATIVAS E ESPORTIVAS E HIDROTERAPIA PARA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES - PR.
VALOR: 8 (oito) parcelas mensais de R\$ 1.630,00 (mil seiscientos e trinta reais) totalizando R\$13.040,00 (treze mil e quarenta reais).
DOTAÇÃO:

SECRETARIA	DESPESA FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
ADMINISTRAÇÃO	0380/000	03.001.04.122.0404.2003 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
AÇÃO SOCIAL	3280/000	11.001.08.244.0801.2079 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
AÇÃO SOCIAL	3580/779	11.003.08.244.0807.2085 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
AÇÃO SOCIAL	3710/768	11.003.08.244.0814.2089 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

PRAZO DE EXECUÇÃO: 8 (oito) meses, contado a partir da assinatura do mesmo, podendo o mesmo ser prorrogado, de acordo com a Lei 8.666/93 art. 65 § 1º
PRAZO DE VIGÊNCIA: 9 (nove) meses, contado a partir da assinatura do mesmo, podendo o mesmo ser prorrogado, de acordo com a Lei 8.666/93 art. 65 § 1º

Bandeirantes-PR, 13 de abril de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
Celso Benedito da Silva
Prefeito Municipal
ALBERT LINCOLIN COSMO NUNES 65365500997
Albert Lincoln Cosmo Nunes
Proprietário

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
DISPENSA DE LICITAÇÃO - 44/2016-PMB
RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 1.397/2016, de 04 de janeiro de 2016, que declarou Dispensável a Licitação, com fundamento no Art. 24, inciso IV, a favor do fornecedor:

HOSPITAL GASTROCLÍNICA – CENTRO DE TRATAMENTO DE DOENÇAS DO APARELHO DIGESTIVO LTDA - EPP

Nº	QTD	UND	SERVIÇOS	VL. UNIT.	VLR TOTAL
01	01	UND	LIGADURA ELÁSTICA PARA VARIZES DO ESÔFAGO EM PACIENTE INFANTIL	1.500,00	1.500,00
02	01	UND	ANESTESIA PARA PROCEDIMENTO INFANTIL	80,00	80,00
03	02	UND	LIGADURA ELÁSTICA PARA VARIZES DO ESÔFAGO EM PACIENTES ADULTOS	1.850,00	3.700,00
04	02	UND	ANESTESIAS PARA PROCEDIMENTOS ADULTO	80,00	160,00
TOTAL				5.440,00	

Para CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM CIRURGIA DENOMINADA LIGADURAS ELÁSTICAS DE VARIZES ESOFÁGICAS EMERGENCIAL PARA PACIENTES ENCAMINHADOS PELA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR no valor total de R\$ 5.440,00 (cinco mil quatrocentos e quarenta reais), face ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Bandeirantes-PR, 15 de abril de 2016.

CELSE BENEDITO DA SILVA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS 12/2016 – PMB

A Prefeitura Municipal de Bandeirantes-PR avisa os interessados que realizará no dia 10/05/2016 às 09h10min, a licitação na modalidade em referência, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA CONSTRUÇÃO DA COBERTURA DA QUADRA DA ESCOLA MUNICIPAL SANTA TEREZINHA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR. A retirada do edital será feita no departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Bandeirantes-PR ou através do site eletrônico www.bandeirantes.pr.gov.br. A entrega dos envelopes contendo a documentação e proposta poderá ser feita até às 09h00min do dia 10/05/2016 no Setor de Protocolo desta prefeitura.

Bandeirantes-PR, 15 de abril de 2016.

JULIO CÉSAR DE SOUZA
Secretário de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 141/2016-PMB
PREGÃO PRESENCIAL/REGISTRO DE PREÇOS Nº 20/2015-PMB

CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná
CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DE CAPOEIRA CULTURA GUERREIRA

OBJETO: CONTRAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OFICINAS DE JUDÔ, DANÇA, CAPOEIRA, KARATÊ, TERAPIAS FUNCIONAIS, CANTO E CORAL, INSTRUMENTOS MUSICAIS, ATIVIDADES RECREATIVAS E ESPORTIVAS E HIDROTERAPIA PARA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES - PR.

VALOR: 8 (oito) parcelas mensais de R\$ 1.791,72 (mil setecentos e noventa e um reais e setenta e dois centavos), totalizando R\$ 14.333,76 (quatorze mil trezentos e trinta e três reais e setenta e seis centavos).

DOTAÇÃO:

SECRETARIA	DESPE SA FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
ADMINISTRAÇÃO	0380/000	03.001.04.122.0404.2003 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
AÇÃO SOCIAL	3280/000	11.001.08.244.0801.2079 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
AÇÃO SOCIAL	3580/779	11.003.08.244.0807.2085 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
AÇÃO SOCIAL	3710/768	11.003.08.244.0814.2089 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

PRAZO DE EXECUÇÃO: 8 (oito) meses, contado a partir da assinatura do mesmo, podendo o mesmo ser prorrogado, de acordo com a Lei 8.666/93 art. 65 § 1º

PRAZO DE VIGÊNCIA: 9 (nove) meses, contado a partir da assinatura do mesmo, podendo o mesmo ser prorrogado, de acordo com a Lei 8.666/93 art. 65 § 1º

Bandeirantes-PR, 13 de abril de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
Celso Benedito da Silva
Prefeito Municipal
ASSOCIAÇÃO DE CAPOEIRA CULTURA GUERREIRA
Junio Carlos de Souza
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 143/2016-PMB
PREGÃO PRESENCIAL/REGISTRO DE PREÇOS Nº 20/2015-PMB

CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná
CONTRATADA: MÔNICA A. T. MOSKADO -ME

OBJETO: CONTRAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OFICINAS DE JUDÔ, DANÇA, CAPOEIRA, KARATÊ, TERAPIAS FUNCIONAIS, CANTO E CORAL, INSTRUMENTOS MUSICAIS, ATIVIDADES RECREATIVAS E ESPORTIVAS E HIDROTERAPIA PARA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES - PR.

VALOR: 8 (oito) parcelas mensais de R\$ 9.166,67 (nove mil cento e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos) totalizando R\$ 73.336,36 (setenta e três mil trezentos e trinta e seis reais e trinta e seis centavos)

DOTAÇÃO:

SECRETARIA	DESPE SA FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
ADMINISTRAÇÃO	0380/000	03.001.04.122.0404.2003 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
AÇÃO SOCIAL	3280/000	11.001.08.244.0801.2079 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
AÇÃO SOCIAL	3580/779	11.003.08.244.0807.2085 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
AÇÃO SOCIAL	3710/768	11.003.08.244.0814.2089 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

PRAZO DE EXECUÇÃO: 8 (oito) meses, contado a partir da assinatura do mesmo, podendo o mesmo ser prorrogado, de acordo com a Lei 8.666/93 art. 65 § 1º

PRAZO DE VIGÊNCIA: 9 (nove) meses, contado a partir da assinatura do mesmo, podendo o mesmo ser prorrogado, de acordo com a Lei 8.666/93 art. 65 § 1º

Bandeirantes-PR, 13 de abril de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
Celso Benedito da Silva
Prefeito Municipal
MÔNICA A. T. MOSKADO -ME
Mônica Aparecida Tavares Moskado
Proprietário

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 145/2016-PMB
PREGÃO PRESENCIAL/REGISTRO DE PREÇOS Nº 20/2015-PMB

CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná
CONTRATADA: TOMAZONI & RIBEIRO LTDA - ME

OBJETO: CONTRAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OFICINAS DE JUDÔ, DANÇA, CAPOEIRA, KARATÊ, TERAPIAS FUNCIONAIS, CANTO E CORAL, INSTRUMENTOS MUSICAIS, ATIVIDADES RECREATIVAS E ESPORTIVAS E HIDROTERAPIA PARA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES - PR.

VALOR: 8 (oito) parcelas mensais de R\$ 13.073,33 (treze mil setenta e três reais e trinta e três centavos) totalizando R\$ 104.586,64 (cento e quatro mil quinhentos e oitenta e seis reais e sessenta e quatro centavos).

DOTAÇÃO:

SECRETARIA	DESPE SA FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
ADMINISTRAÇÃO	0380/000	03.001.04.122.0404.2003 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
AÇÃO SOCIAL	3280/000	11.001.08.244.0801.2079 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
AÇÃO SOCIAL	3580/779	11.003.08.244.0807.2085 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
AÇÃO SOCIAL	3710/768	11.003.08.244.0814.2089 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

PRAZO DE EXECUÇÃO: 8 (oito) meses, contado a partir da assinatura do mesmo, podendo o mesmo ser prorrogado, de acordo com a Lei 8.666/93 art. 65 § 1º

PRAZO DE VIGÊNCIA: 9 (nove) meses, contado a partir da assinatura do mesmo, podendo o mesmo ser prorrogado, de acordo com a Lei 8.666/93 art. 65 § 1º

Bandeirantes-PR, 13 de abril de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
Celso Benedito da Silva
Prefeito Municipal
TOMAZONI & RIBEIRO LTDA - ME
Rosilene Garcia Algozo Tomazoni
Sócia/Administradora

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 142/2016-PMB
PREGÃO PRESENCIAL/REGISTRO DE PREÇOS Nº 20/2015-PMB

CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná
CONTRATADA: LUIZ ANTONIO DE SOUZA 93536534953

OBJETO: CONTRAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OFICINAS DE JUDÔ, DANÇA, CAPOEIRA, KARATÊ, TERAPIAS FUNCIONAIS, CANTO E CORAL, INSTRUMENTOS MUSICAIS, ATIVIDADES RECREATIVAS E ESPORTIVAS E HIDROTERAPIA PARA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES - PR.

VALOR: 8 (oito) parcelas mensais de R\$ 3.083,26 (três mil oitenta e três reais e vinte e seis centavos) totalizando R\$ 24.666,08 (vinte e quatro mil seiscentos e sessenta e seis reais e oito centavos)

DOTAÇÃO:

SECRETARIA	DESPE SA FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
ADMINISTRAÇÃO	0380/000	03.001.04.122.0404.2003 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
AÇÃO SOCIAL	3280/000	11.001.08.244.0801.2079 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
AÇÃO SOCIAL	3580/779	11.003.08.244.0807.2085 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
AÇÃO SOCIAL	3710/768	11.003.08.244.0814.2089 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

PRAZO DE EXECUÇÃO: 8 (oito) meses, contado a partir da assinatura do mesmo, podendo o mesmo ser prorrogado, de acordo com a Lei 8.666/93 art. 65 § 1º

PRAZO DE VIGÊNCIA: 9 (nove) meses, contado a partir da assinatura do mesmo, podendo o mesmo ser prorrogado, de acordo com a Lei 8.666/93 art. 65 § 1º

Bandeirantes, 13 de abril de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
Celso Benedito da Silva
Prefeito Municipal
LUIZ ANTONIO DE SOUZA 93536534953
Luiz Antonio de Souza
Proprietário

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 144/2016-PMB
PREGÃO PRESENCIAL/REGISTRO DE PREÇOS Nº 20/2015-PMB

CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná
CONTRATADA: SERGIO CRISTOVAN MESSIAS DA SILVA

OBJETO: CONTRAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OFICINAS DE JUDÔ, DANÇA, CAPOEIRA, KARATÊ, TERAPIAS FUNCIONAIS, CANTO E CORAL, INSTRUMENTOS MUSICAIS, ATIVIDADES RECREATIVAS E ESPORTIVAS E HIDROTERAPIA PARA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES - PR.

VALOR: 8 (oito) parcelas mensais de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) totalizando 40.000,00 (quarenta mil reais).

DOTAÇÃO:

SECRETARIA	DESPE SA FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
ADMINISTRAÇÃO	0380/000	03.001.04.122.0404.2003 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
AÇÃO SOCIAL	3280/000	11.001.08.244.0801.2079 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
AÇÃO SOCIAL	3580/779	11.003.08.244.0807.2085 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
AÇÃO SOCIAL	3710/768	11.003.08.244.0814.2089 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

PRAZO DE EXECUÇÃO: 8 (oito) meses, contado a partir da assinatura do mesmo, podendo o mesmo ser prorrogado, de acordo com a Lei 8.666/93 art. 65 § 1º

PRAZO DE VIGÊNCIA: 9 (nove) meses, contado a partir da assinatura do mesmo, podendo o mesmo ser prorrogado, de acordo com a Lei 8.666/93 art. 65 § 1º

Bandeirantes-PR, 13 de abril de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
Celso Benedito da Silva
Prefeito Municipal
SERGIO CRISTOVAN MESSIAS DA SILVA
Sergio Cristovão Messias da Silva
Proprietário